

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IZABEL MOLINA AZEVEDO DE PAULA, na condição de Cônjuge de Elpidio Guedes de Paulo, matrícula n. 22985022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 4 de junho de 2022 (Processo n. 55/007437/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0839, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, na condição de Cônjuge de João Cloves Stanzani Dutra, matrícula n. 92286021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de abril de 2022 (Processo n. 55/007532/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a APARECIDO CHAVES, na condição de Cônjuge de Guiomar Gonzaga Chaves, matrícula n. 8019022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de maio de 2022 (Processo n. 55/007251/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LEONILDO FRANCISCO DE ANDRADE, na condição de Cônjuge de Adair Queiroz Andrade, matrícula n. 121263021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe E1, nível 6, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de junho de 2022 (Processo n. 55/008044/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GABRIELA CACERES POUSSAN, representante legal dos filhos Ana Beatriz Caceres Poussan, Samuel Caceres Poussan e Esther Caceres Poussan, na condição de Cônjuge de Claurival Poussan, matrícula n. 4934022, aposentado no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, incisos III e VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 5 de julho de 2022 (Processo n. 55/008225/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008410/2022, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIEL FINGER BARBOZA, na condição de filho estudante, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.053/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007680/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por DALADIER AGI, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.936/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/505703/2019, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JEFFERSON FERNANDES NERO JUNIOR, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.945/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001990/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RENATA AMABILE DOS SANTOS,

na condição de filha maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.852/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008598/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDNA FERREIRA PRATES, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.109/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006419/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME OVELAR PINTO, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.937/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003453/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por NEY LUIZ DE ARAÚJO, matrícula n. 60290022, reformado, *ex officio*, no cargo de 2ª Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.761/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004084/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENTIL TEODORO DO ESPIRITO SANTO, matrículas n. 74648021 e n. 84648022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.940/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003018/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DAGMAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula n. 74381022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.925/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008622/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DA HORA, matrícula n. 456266021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.946/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503420/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SILVIA MORBI DOMINGUES, matrícula n. 64471021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.084/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008635/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE LOURDES VILALVA, matrícula n. 256318021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.938/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008353/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISABEL CRISTINA CARVALHO, matrícula n. 255993021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.918/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.936, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, PAG. 146.

PORTARIA "P" AGESUL nº 401, de 09 de setembro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/002.028/2020**.

Edital: TP **153/2020** - Número GCONT: **15584**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – 3ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**

GERENTE - MATRÍCULA: **489 428 023**